



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 797, de 20 de Outubro de 1964.

**Ementa: Autoriza suplementação de verbas orçamentárias.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 8.000.000,00) destinado as suplementações das seguintes verbas do orçamentário em vigor:

8003	Câmara Municipal (m.c)	Cr\$ 100.000,00
8094-c	Serv. Diversos (Secretaria)	100.000,00
8110-c	Serviço de Arrecadação	600.000,00
8294-b	Assistência Social	200.000,00
8633-b	Serviços Urbanos	2.500.000,00
8821-b	Const. e Conserv. de Rodovias	500.000,00
8824-d	Const. e Conserv. de Rodovias	500.000,00
8824-e	Const. e Conserv. de Rodovias	700.000,00
8851	Serv. de Limpeza Pública	800.000,00
8094-c	Serv. Diversos (Secretaria)	500.000,00
8871	Const. e Cons. de P. Públicos	800.000,00
8891	Diversos (M.M.C. etc.)	200.000,00
8893	Diversos (M.M.C. etc.)	200.000,00
8894	Diversos (M.M.C. etc.)	100.000,00
8993-a	Diversos Foro	50.000,00
8993-c	Diversos Foro	100.000,00
8994-c	(Eventuais)	50.000,00
	<b>Total</b>	<b>Cr\$ 8.000.000,00</b>

**Art. 2º** - A despesa decorrente com a presente lei, correrá por conta da arrecadação no corrente exercício.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 20 de Outubro de 1964.

Dionísio de Deus Lima  
Moises Bom de Oliveira

– Presidente  
– 1º Secretário